



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - ARAQUARI

PORTARIA Nº 180 / 2023 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: 23349.002854/2023-90

Araquari-SC, 18 de julho de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 164 / 2023 - GAB/ARAQ, DE 06 DE JULHO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/07/2023,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a PORTARIA nº 234 de 05/08/2022, que designa o fiscal técnico e administrativo e substituto para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 128/2022, que tem como objeto a "contratação dos serviços (tanto aqueles sob monopólio quanto aqueles que não) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.", que passa a ter a seguinte composição:

I. O servidor **Otávio Patrício Netto**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape no 277****, como fiscal técnico e administrativo para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 128/2022, que tem como objeto a "contratação dos serviços (tanto aqueles sob monopólio quanto aqueles que não) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari."

II. a servidora **Juliana de Oliveira Tedesco**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape no 187****, para na ausência e impedimentos legais do(a) servidor(a) acima designado(a), fiscalizar e acompanhar o objeto supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/07/2023 07:50)

LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSARIO

FUNÇÃO INDEFINIDA

DG/ARA (11.01.02.02)

Matrícula: 2021417

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **180**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/07/2023** e o código de verificação: **1de96542fa**